



INDICAÇÃO Nº: 328/2025
Linhares, 05 de junho de 2025
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal Segurança (DETRO), solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA A INSTALAÇÃO DE UM ABRIGO DE ÔNIBUS EM FRENTE A EMPRESA FORTELINS PEÇAS NA AVENIDA PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ Nº 7775, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA BETÂNIA.**

Segue foto do local solicitado:



Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310032003500380036003A005006, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo solicitar a instalação de um abrigo de ônibus em frente à empresa Fortelins Peças, localizada na Avenida Prefeito Samuel Batista Cruz, nº 7775, no bairro Nova Betânia.

Trata-se de um ponto de parada utilizado diariamente por diversos trabalhadores e moradores da região, situado às margens da BR-101, uma rodovia de intenso tráfego de veículos leves e pesados. O local carece de estrutura adequada para atender os usuários do transporte coletivo, que ficam expostos às intempéries, como sol forte e chuvas, enquanto aguardam os ônibus.

A instalação de um abrigo nesse ponto é de fundamental importância para garantir mais segurança, conforto e dignidade aos usuários, especialmente considerando o grande fluxo de pessoas e veículos na área, o que aumenta o risco de acidentes e agrava a situação de vulnerabilidade dos passageiros.

Além disso, a medida contribui para a valorização do transporte público e a promoção da mobilidade urbana com responsabilidade social, atendendo a uma demanda legítima da comunidade local.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310032003500380036003A005006, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003500380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 06/06/2025 09:08

Checksum: **088E762B4AD14DDE75C4239F4A4B3C6396200D457FC75419C098B6106B337AAD**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310032003500380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.